



LANÇAMENTO OFICIAL — MINDCORE OMNIFLOW

HUMANOS — INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL · Brasil, 17 de setembro de 2026

I — IDENTIFICAÇÃO E TITULARIDADE

Titular	Carrara Serviços de Engenharia Ltda ME — CNPJ 55.019.179/0001-10 — 100% dos direitos patrimoniais
Criador e autor	Leandro de Abreu Carrara — Engenheiro Civil — CREA-PR 73.986/D-PR
Marca	MINDCORE OmniFlow / MINDCORE Universal Flow
Contato	+55 43 99180-6606 · engenhariacarrara@gmail.com · Londrina/PR, Brasil

II — OBRA AUDIOVISUAL OFICIAL

Filme institucional final em 1080p, com textos em inglês, legendas em português brasileiro, narração em inglês e trilha eletrônica original. A música entra aos 10 segundos. Criação e direção humanas com assistência de ferramentas de inteligência artificial.

Página oficial do lançamento

<https://mindcore-omniflow.lovable.app/lançamento>

Arquivo do filme institucional final

https://mindcore-omniflow.lovable.app/_I5e/assets-v1/10ad7c5f-fb07-478a-a906-89249f3d22a1/MINDCORE_OmniFlow_Lancamento_Mundial_Humanos_IA.mp4

Trilha sonora original — deep progressive trance

https://mindcore-omniflow.lovable.app/_I5e/assets-v1/f8cecacb-b6cc-438d-8b79-693b70af61f8/MINDCORE_OmniFlow_Trilha_Original_Deep_Trance.mp3

III — REQUERIMENTO E DOCUMENTOS

Requerimento completo de registro de marca

https://mindcore-omniflow.lovable.app/assinar/Requerimento_Marca_MINDCORE_OmniFlow.pdf

Página de acompanhamento e-Marcas

<https://mindcore-omniflow.lovable.app/marcas>

Contato para imprensa e parceiros

<https://mindcore-omniflow.lovable.app/contato>

IV — DECLARAÇÃO DE AUTORIA E USO

A concepção, a seleção narrativa, a direção, a identidade da marca e a organização final pertencem ao titular e ao autor identificados nesta peça. As ferramentas de IA foram utilizadas como instrumentos cooperantes de execução. Nenhum conteúdo deste documento afirma deferimento, exclusividade concedida pelo INPI ou protocolo já emitido.

V — FINALIDADE DOCUMENTAL

Este PDF registra e reúne os endereços públicos do lançamento para acompanhamento do pedido de marca. É peça complementar de apoio e não substitui o formulário eletrônico, a GRU, o recibo de protocolo, a busca de anterioridade ou qualquer exigência do INPI.

Carrara Serviços de Engenharia Ltda ME

Leandro de Abreu Carrara — representante legal, criador e autor

Campo reservado para assinatura digital ICP-Brasil eCNPJ A1
